



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA N° 60/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 08 de março de 2024

Autoriza, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho **SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS** ao município de Tefé/AM.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes na MA 237/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, **SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**, para participar da Caravana da Justiça Social, no município de Tefé, nos dias 13 e 14/03/2024.

Art. 2º Considerar como trânsito os dias 12 e 15/03/2024.

Art. 3º Conceder à referida Magistrada três diárias e meia (3,5), conforme período supracitado, com adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região